



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.486, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da vigente Lei Orgânica Municipal RESOLVE nomear GILMA CORREIA ALPIANO, servidora efetiva para a Função Gratificada de Diretor de Unidade Escolar, símbolo FG-3, da Superintendência de Gestão Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Penedo-AL, 08 de janeiro de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila, 183 de elevação a condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES:1235907643

4

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
Dados: 2025.01.09 10:35:26
-03'00'

